

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL****DELIBERAÇÃO Nº 247.4.3/2024**

REFERÊNCIAS:	Processo SEI 00158.001365/2024-43
INTERESSADOS:	Presidência; Gerência Técnica;
ASSUNTO:	RECURSO CAT-A - PROTOCOLO SICCAU Nº2147736/2024

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida extraordinariamente de modo híbrido, presencial na Sede do CAU/MG, à Avenida Getúlio Vargas, nº 447, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, e também através de videoconferência, no dia 25 de setembro de 2024, após análise do assunto em epígrafe, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/MG, e

Considerando o disposto no artigo 96 do Regimento Interno do CAU/MG:

Art. 96. Para cumprir a finalidade de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, competirá à Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG (CEP-CAU/MG), no âmbito de sua competência:

(...)

I - propor, apreciar e deliberar sobre aprimoramento de atos normativos do CAU/BR referentes ao exercício profissional, a ser encaminhado via presidência do CAU/MG para deliberação pelo CAU/BR, sobre procedimento para:

(...)

c) certidões e registro de atestados; e

(...)

VII - propor, apreciar e deliberar, em consonância com os atos já normatizados pelo CAU/BR, sobre:

(...)

c) emissão e cancelamento de registro de atestado.

(...)

Considerando que a profissional Valéria Libério Hortêncio encaminhou defesa a Comissão de Exercício Profissional, através do Protocolo SICCAU nº2147736/2024, referente a solicitação de Certidão de Acervo Técnico com Atestado, CAT-A nº 953810, vinculada ao RRT nº 12705588.

Considerando que o Setor Técnico alterou sua decisão inicial, sugerindo que CAT-A da requerente seja deferida, desde que sejam realizadas as retificações do RRT, conforme orientações indicadas na análise e encaminhamento de solicitação de recurso à Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG.

Considerando que, após análise, os membros desta Comissão de Exercício Profissional - CEP - CAU/MG, consideraram como procedentes as contrarrazões apresentadas pelo requerente, desde que atendidas as orientações do Setor Técnico do CAU/MG.

DELIBEROU

1. Solicitar ao Setor Técnico do CAU/MG que oriente a profissional quanto as providências necessárias para deferimento da CAT-A nº 953810, vinculada ao RRT nº 12705588:

- a) Retificação do grupo da atividade do RRT nº12705588, adotando para as de atividades referentes à poda de árvores (e outras relacionadas à supressão vegetal, como roçagem, capina, etc.) a atividade 2.6.2. Execução de recuperação paisagística do grupo 2.6. ARQUITETURA PAISAGÍSTICA ao invés do Grupo 2.9. PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E PAISAGÍSTICO, conforme orientações da Deliberação [DCEPCAU BR nº060/2022](#).
- b) Para as atividades referentes à caiação em meio fio, sugere-se pela retificação das atividades anotadas no RRT nº 12705588, com a anotação da atividade técnica de: 2.8.4. Execução de obra de sinalização viária;
- c) Quanto à anotação do endereço da obra/serviço no RRT, sugere-se pela retificação do RRT nº 12705588, conforme orienta a Deliberação [DCEPMG nº184.4.2/2021](#) que dispõe:

- "a) O endereço da obra/serviço de que trata o item 3 do formulário de preenchimento do RRT (3. Dados da obra/serviço), deverá ser preenchido com o endereço ou localidade em que a atividade técnica será desempenhada. Ou seja, deverá ser informado, sempre que possível, o endereço da obra, edificação, terreno, área ou espaço urbano, e não o endereço da empresa contratante e/ou contratada;*
- b) Fica facultado ao profissional informar o endereço da empresa contratante apenas para os casos de RRT's referentes a atividades técnicas em que não seja possível vincular o serviço prestado à uma obra, edificação, terreno, área e/ou espaço urbano;*
- c) Cada atividade técnica deve estar vinculada a apenas um contratante e apenas um endereço de obra/serviço. Serviços que não compreendam um endereço específico, mas sim uma área/espaço mais abrangente, deverão indicar, no campo "logradouro", a denominação mais adequada (Área, Gleba, Conjunto, ou outra denominação de logradouro mais adequada, conforme o caso, não sendo admitido o preenchimento de endereços "diversos" em um mesmo RRT); (...)"*

2. Orientar ao Setor Técnico do CAU/MG a proceder com o deferimento da Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A) nº 953810/2024, após a realização das alterações pelo profissional requerente, nos termos do item 1 desta Deliberação;

3. Encaminhar esta deliberação para ciência da Presidência.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024.

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Lucas Lima Leonel Fonseca – Coordenador <input type="checkbox"/> Emmanuelle de Assis Silveira (Suplente)				X
Claudio Mafrá Mosqueira - Coordenador Adjunto <input type="checkbox"/> Bruno Ribeiro Fernandes (Suplente)	X			
Adriane de Almeida Matthes- Membro Titular <input type="checkbox"/> Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula (Suplente)	X			
Danielly Borges Garcia Macedo - Membro Titular <input type="checkbox"/> Heloísio Andrade de Souza (Suplente)	X			
Felipe Colmanetti Moura – Membro titular <input type="checkbox"/> Thais Ribeiro Curi (S)	X			
Marcondes Nunes de Freitas- Membro Titular <input type="checkbox"/> Erick Riul Fernandes(Suplente)	X			
Sidclei Barbosa - Membro Titular <input type="checkbox"/> Lessandro Lessa Rodrigues (Suplente)	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO MAFRA MOSQUEIRA, Coordenador(a) Adjunto(a) de Comissão**, em 21/10/2024, às 12:56 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **68C396B0** e informando o identificador **0356594**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.001365/2024-43

0356594v5